



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

DIVULGAÇÃO Nº 31 - FEITOS JULGADOS E ACÓRDÃOS PUBLICADOS
SESSÃO DE 02.12.2022
PLEITO 2022

Este Tribunal Regional, divulga, em sua página de internet, a relação dos feitos julgados e dos acórdãos publicados nesta sessão, relativamente a registro de candidaturas e às representações, reclamações e pedidos de direito de resposta do pleito do corrente ano (§§ 4º e 7º do art. 25 da Resolução TSE nº 23.608 e §§ 2º e 3º do art. 60 da Resolução TSE nº 23.609). Destaca, ainda, que de acordo com o § 2º do art. 61 da Resolução TSE nº 23.608, e ainda o § 2º do art. 61 da Resolução nº 23.609; o acórdão será lavrado e publicado na mesma sessão.

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601402-59.2022.6.12.0000 - ELEIÇÕES 2022

Procedência: CAMPO GRANDE/MS

Interessado: RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA - DEPUTADO FEDERAL

Advogada: ALIR TERRA LIMA TAVARES - OAB/MS 3046-A

Relator: JUIZ JULIANO TANNUS

Decisão: À unanimidade de votos e contrariando o parecer ministerial, este Tribunal Regional julgou aprovadas com ressalvas as contas de campanha relativamente ao pleito eleitoral 2022, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional e outras providências consectárias e pertinentes a esta decisão, tudo nos termos do voto do relator e com resolução de mérito.

Observação: O acórdão prolatado deste julgamento foi publicado em sessão, nos termos do art. 78 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

(a)Secretaria Judiciária do TRE/MS